

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 56/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21/09/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.012119/2026-15

DOCUMENTO SEI Nº 3165544

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, nomeado pela PORTARIA No 993/REIT-CGAB/IFRO, DE 26 DE MAIO DE 2025, D.O.U nº 98, de 27/05/2025; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 56/2026/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 (SEI 3156873)**, referente ao PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PSPG 2026/2, com oferta de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento EaD, com ingresso no 2º semestre de 2026.

ONDE SE LÊ:

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 O Processo Seletivo da Pós-Graduação 2026-2 será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS deste Edital, não havendo nota de corte.

10.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados em ordem cronológica por Polo, conforme escolha no ato da inscrição.

10.3 Para efeito de classificação, será considerado o dia e o horário de inscrição

LEIA -SE:

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

I – Formação Acadêmica na área do curso ou demais áreas;

II – Experiência Profissional em atividades relacionadas ao curso (nos últimos 5 [cinco] anos);

III – Produção Científica (nos últimos 5 [cinco] anos):

a) Artigo Científico publicado em periódicos no qual o candidato conste como autor;

b) Capítulo de livro no qual demonstre a nome da obra;

c) Livros.

IV – Eventos Científicos: apresentação ou publicações de trabalhos, resumos ou palestras em congressos, seminários e similares (nos últimos 5 [cinco] anos);

V – Capacitação: curso de capacitação, aperfeiçoamento ou qualificação profissional, de no mínimo, 20 (vinte) horas, na área do curso, realizado nos últimos 5 (cinco) ano



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 29/09/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3165586** e o código CRC **9A4EF1B5**.

Referência: Processo nº 23243.012119/2026-15

SEI nº 3165586